CONTRATADA: SEBRAE-SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA, CNPJ 04.685.236/0001-60

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa dosvaloresé de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Bonfim-RR, em 14 de outubro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5D9D60D9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
PORTARIA Nº. 33.2025/DIMA/SEMMAT, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre os tramites dos protocolos para modalidade de licenciamento ambiental - Licença Ambiental Simplificada - LAS, e dá outras providencias.

O **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, designado pela Portaria nº. 065/2025, de 20 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI, XII e IX, do art.10 da Lei nº. 562/2013, de 26 de dezembro de 2013, que aprovou a o novo organograma, nomenclatura, cargos e a distribuição de competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, nos protocolos referentes à modalidade de licenciamento ambiental Licença Ambiental Simplificada - LAS, que não contenham a Certidão de Uso e Ocupação do Solo entre os documentos apresentados pelo requerente, o processo será distribuído à Analista Ambiental para emissão de parecer técnico referente à solicitação da Licença Ambiental Simplificada, sendo, simultaneamente, encaminhado à Chefe da Divisão de Licenciamento para emissão de parecer técnico referente à solicitação da Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

Parágrafo único: A emissão do parecer técnico referente à solicitação da Certidão de Uso e Ocupação do Solo não depende do deferimento da solicitação da Licença Ambiental Simplificada - LAS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publica-se, Cumpra-se.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 11 de novembro de 2025.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Diretor de Meio Ambiente
Portaria nº. 065/2025

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:A6AFB915

SEMSA
PROC. 062/2023
FLS: 522
ASS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2023 - SEMSA

PROCESSO Nº: 062/2023

OBJETO: O 1º TERMO DE ADITAMENTO tem por finalidade a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA com prorrogação do contrato em mais 12 (doze) meses com início em: 07/11/2024 e término em: 07/11/2025, celebrado junto a empresa FERREIRA, AUGUSTO E ROBERT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.800.310/0001-32, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de Ginecologia e Obstetrícia para atendimento junto ao programa saúde da mulher, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Caracaraí – RR.

VALOR DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R$ 134.400,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FERREIRA, AUGUSTO E ROBERT LTDA

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

Caracaraí-RR, 07 de novembro de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:3D96E693

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ATA DO RESULTADO FINAL

ATA DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

ELEIÇÃO PARA DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PACARAIMA

Aos **dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às **09 horas**, reuniu-se a **Comissão Eleitoral**, instituída pelo **Edital nº 001/2025**, responsável pela condução do **Processo Seletivo para Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Pacaraima**, com a finalidade de **deliberar e registrar o resultado final** do referido processo. Após análise de todas as etapas do certame – **avaliação dos títulos, análise do plano de gestão e julgamento dos recursos apresentados**, a Comissão, no uso de suas **atribuições legais e regulamentares**, torna público o **resultado final**, conforme a pontuação obtida pela candidata:

Candidata	Análise dos Títulos	Plano de Gestão	Pontuação Final
Cliciane Bentes de Queiroz	70	48	118 pontos

Ficando assim **homologado o resultado final**, declarando a candidata **Cliciane Bentes de Queiroz aprovada e classificada** para o cargo de **Diretora Escolar da Rede Municipal de Ensino de Pacaraima**, conforme as normas estabelecidas no **Edital nº 001/2025**.